



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado através de análise de currículos para
preenchimento de vaga para Professor de Matemática/Séries Finais.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2011

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de
professor de Matemática por prazo determinado.

O Senhor Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que:

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário vaga existente na disciplina de Matemática/Séries Finais;
- Não há mais suplentes a serem chamados para tal;
- A urgência e a necessidade de que os alunos não sejam prejudicados pela falta de professor com o ano letivo em andamento;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial até o final do ano letivo 2011;

Período de Inscrição: De 19 a 21 de outubro de 2011.

Horário: Das 8 horas às 17 horas;

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Rua Coronel Meza, nº 322 – Lavras do Sul

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição;

3. Número de vagas: (01) vaga para Professor de Matemática/Séries Finais do Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. O candidato contratado ficará sujeito à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Professor, jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais;

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
9. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade de dois anos;
10. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
11. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

Cópia do:

- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena, com habilitação específica em Matemática;
- Atestado comprovando que está freqüentando curso que habilite, constando o semestre e as disciplinas cursadas;
- Atestados comprobatórios de regência de classe anteriores e/ou atuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Secretaria de Administração, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo;
2. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Presidente da Comissão, Secretária de Educação Maria Alice Bulcão Teixeira Abascal, Professora Aline Pires de Rodrigues e Professora Luciane Barbosa Machado;

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação;
 - 1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através da publicação no mural da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município;
 - 1.2. Fica facultado à Administração, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Secretaria de Administração, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado de sessenta(60) dias.
3. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
 - 3.1. 1 foto 3×4 recente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3 Cédula de Identidade;
- 3.4 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.5. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.6. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.7. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.8. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- 3.9 Comprovante de escolaridade;
- 3.10 Certidão de Casamento;
- 3.11 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 3.12 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- 3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria de Administração.
6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

V – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Meza, 322, Lavras do SuL-RS, aos cuidados da Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 8 horas às 17 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Lavras do Sul, 20 de outubro de 2011.

Paulo Alcides Vidal de Souza

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições	20/10/2011 a 24/10/2011
Recurso da não homologação das inscrições	25/10/2011
Julgamento do Recurso pelo Presidente	26/10/2011
Publicação da relação final de inscritos	26/10/2011
Análise dos currículos	27/10/2011
Publicação da relação final dos aprovados	27/10/2011
Recurso	31/10/2011
Julgamento e Publicação do Resultado	01/11/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821266 Fax: (55)2821267
E-mail: adm@lavrasdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO



Processo Seletivo Simplificado para CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA/SÉRIES FINAIS
Ficha de Inscrição Nº. _____

Nome do Candidato: _____

Estado Civil _____

Filiação _____

Natural de _____ Data do Nascimento _____

Endereço Residencial: _____ CIDADE _____ CEP _____

Endereço Profissional _____

CIDADE _____ CEP _____

Telefones para contatos _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANEXADOS (Xerox)

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1- Carteira de Identidade | <input type="checkbox"/> 6- 2 Fotos 3/4 |
| <input type="checkbox"/> 2- Escolaridade | <input type="checkbox"/> 7- C.P.F. |
| <input type="checkbox"/> 3- Quitação Eleitoral | <input type="checkbox"/> 8 -Procuração |
| <input type="checkbox"/> 4- Quitação Militar (sexo masc.) | |
| <input type="checkbox"/> 5- Registro no Conselho | |

Data:

Observações: O candidato no momento da inscrição, deve ter conhecimento das instruções contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, e se comprometer a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas .

Assinatura do Candidato

X

Assinatura Encarregado das inscrições

